



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano II | Edição nº 141

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva

CNPJ 45.339.611/0001-05

Rua 21 de abril, 334

Telefone: (16) 3246-1207

Site: www.taiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva

CNPJ 49.225.220/0001-02

Rua Dom José Mattos Pereira, 12

Telefone: (16) 3246-1190

Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano II | Edição nº 141

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.572, de 12 de março de 2.019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.343 de 12/03/2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2.018, crédito suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 – Encargos Gerais

04 122 0099 2156 0000 – Pagamento de Rescisão de Contrato

064 - 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

0.01.00 - 110.000 - Geral -
Tesouro.....R\$ 10.000,00

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

070 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 - Geral -
Tesouro.....R\$ 20.000,00

02.03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Básica/Infantil

12 365 0015 1025 0000 – Construção e Aparelhamento de Creche

Escola

119 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.02.16 - 212.098 - Transferências do
Estado.....R\$ 115.000,00

27 – Desporto e Lazer

27 122 – Administração Geral

27 122 0099 – Encargos Gerais

27 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração

128 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 - Geral -
Tesouro.....R\$ 10.000,00

27 813 – Lazer

27 813 0012 – Esporte e Lazer na cidade

27 813 0012 1051 0000 – Revitalização na Região do Parque dos Lagos

142 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.01.00 - 110.000 - Geral -
Tesouro.....R\$ 20.000,00

143 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.05.18 - 100.099 - Transferências da Uni
ão.....R\$ 100.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF

247 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 - Transf.Fundo a Fundo/Atenção
Basica.....R\$ 10.000,00

248 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.05.13 - 301.001 - Transf.Fundo a Fundo/Atenção
Basica.....R\$ 30.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 244 – Assistência Comunitária

08 244 0023 – Atenção Integral à Família

08 244 0023 2082 0000 – Apoio ao aprimoramento IGDSUAS

291 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.14 - 500.002 - F.N.A
.S.....R\$ 5.000,00

08 244 0023 2086 0000 – Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias

302 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano II | Edição nº 141

Página 3 de 5

0.01.00 - 510.000 - Assistência Social-Ger 416 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
al.....R\$ 10.000,00

02 10 - Departamento de Obras e Serviços

021000 - Departamento de Obras e Serviços

15 - Urbanismo

15 451 - Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 - Melhorias Urbanas

15 451 0025 2104 0000 - Reparos e conservações de vias públicas

378 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 - Geral -
Tesouro.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude os incisos II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Excesso:.....R\$ 215.000,00

Anulação

02 - Executivo

02 01 - Gabinete Municipal

020100 - Gabinete Municipal

04 - Administração

04 122 - Administração Geral

04 122 0001 - Apoio Administrativo

04 122 0001 2024 0000 - Aquisição de Veículo Oficial

035 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 110.000 - Geral -
Tesouro.....R\$ 14.000,00

02 02 - Secretaria de Administração Geral

020200 - Secretaria de Administração Geral

04 - Administração

04 122 - Administração Geral

04 122 0099 - Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 - Outros encargos da administração

073 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 110.000 - Geral -
Tesouro.....R\$ 30.000,00

90 - Reserva de Contingência

90 01 - Reserva de Contingência

900101 - Reserva de Contingência

99 - Reserva de Contingência

99 999 - Reserva de Contingência

99 999 0999 - Reserva de Contingência

99 999 0999 0999 0000 - Reserva de Contingência

0.01.00 - 110.000 - Geral -
Tesouro.....R\$ 76.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 12 de março de 2019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Decreto nº 2.572, de 12 de março de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sérgio Clápis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.343 de 12/03/2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 - Executivo

02 02 - Secretaria de Administração Geral

020200 - Secretaria de Administração Geral

04 - Administração

04 122 - Administração Geral

04 122 0099 - Encargos Gerais

04 122 0099 2156 0000 - Pagamento de Rescisão de Contrato

064 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

0.01.00 - 110.000 - Geral -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano II | Edição nº 141

Página 4 de 5

Tesouro.....R\$ 10.000,00	020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração	08 – Assistência Social
070 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08 244 – Assistência Comunitária
0.01.00 - 110.000 - Geral -	08 244 0023 – Atenção Integral à Família
Tesouro.....R\$ 20.000,00	08 244 0023 2082 0000 – Apoio ao aprimoramento IGDSUAS
02.03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	291 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	0.05.14 - 500.002 - F.N.A
12 – Educação	.S.....R\$ 5.000,00
12 365 – Ensino Infantil	08 244 0023 2086 0000 – Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias
12 365 0015 – Educação Basica/Infantil	302 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12 365 0015 1025 0000 – Construção e Aparelhamento de Creche Escola	0.01.00 - 510.000 - Assistência Social-Geral.....R\$ 10.000,00
119 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02 10 – Departamento de Obras e Serviços
0.02.16 - 212.098 - Transferências do Estado.....R\$ 115.000,00	021000 – Departamento de Obras e Serviços
27 – Desporto e Lazer	15 – Urbanismo
27 122 – Administração Geral	15 451 – Infra Estrutura Urbana
27 122 0099 – Encargos Gerais	15 451 0025 – Melhorias Urbanas
27 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração	15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas
128 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	378 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 110.000 - Geral -	0.01.00 - 110.000 - Geral -
Tesouro.....R\$ 10.000,00	Tesouro.....R\$ 5.000,00
27 813 – Lazer	Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude os incisos II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:
27 813 0012 – Esporte e Lazer na cidade	Excesso:.....R\$ 215.000,00
27 813 0012 1051 0000 – Revitalização na Região do Parque dos Lagos	Anulação
142 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02 – Executivo
0.01.00 - 110.000 - Geral -	02 01 – Gabinete Municipal
Tesouro.....R\$ 20.000,00	020100 – Gabinete Municipal
143 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	04 – Administração
0.05.18 - 100.099 - Transferências da União.....R\$ 100.000,00	04 122 – Administração Geral
02 06 – Fundo Municipal de Saúde	04 122 0001 – Apoio Administrativo
020600 – Fundo Municipal de Saúde	04 122 0001 2024 0000 – Aquisição de Veiculo Oficial
10 – Saúde	035 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10 301 – Atenção Básica	0.01.00 - 110.000 - Geral -
10 301 0018 – Atenção Básica	Tesouro.....R\$ 14.000,00
10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF	02 02 – Secretaria de Administração Geral
247 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	020200 – Secretaria de Administração Geral
0.05.13 - 301.001 - Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R\$ 10.000,00	04 – Administração
248 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	04 122 – Administração Geral
0.05.13 - 301.001 - Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R\$ 30.000,00	04 122 0099 – Encargos Gerais
02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano II | Edição nº 141

Página 5 de 5

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração	
073 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
0.01.00 - 110.000 - Geral	-
Tesouro.....	R\$ 30.000,00
90 – Reserva de Contingência	
90 01 – Reserva de Contingência	
900101 – Reserva de Contingência	
99 – Reserva de Contingência	
99 999 – Reserva de Contingência	
99 999 0999 – Reserva de Contingência	
99 999 0999 0000 – Reserva de Contingência	
416 - 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	
0.01.00 - 110.000 - Geral	-
Tesouro.....	R\$ 76.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 12 de março de 2019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

contratação do vencedor de origem. Em treze de março de 2019, em decisão superior do prefeito municipal, no mesmo sentido, adotou integralmente o parecer jurídico. Portanto, ficam inabilitadas as empresas Manuel Ferreira da Silva ME, CNPJ 32.042.763/0001-91 e Oliveira, Rocha & Rezende Advogados ME, CNPJ 31.693.362/0001-39, em face de não possuírem atividade específica ao objeto licitado, porém tão somente a atividade genérica. Por consequência das inabilitações, aplica-se o disposto no §3º, do artigo art. 48, do suso mencionado diploma legal, cc. o artigo 9º da Lei 10.520/2002, para que ambos os proponentes, em querendo, integrem ao CNPJ, o CNAE específico, apresentando no prazo legal (oito dias úteis). Haverá a prevalência da contratação do vencedor, sendo convocado o remanescente, caso o vencedor originário não apresente o documento determinado e desde que o remanescente haja apresentado sua especificidade no mesmo prazo do vencedor originário. Contar-se-á o início do prazo a partir da data de publicação desta decisão, na conformidade do disposto nos termos do artigo 110 da Lei 8.666/93. Todo teor procedimental encontra-se disponibilizado no departamento de licitações. Seguem, via o e-mail registrado pelas proponentes, a Ata da Sessão do Pregão e todos os procedimentos após realizados, inclusive o parecer jurídico e as decisões a respeito da manifestação em sessão pública. Taiuva/SP, 13 de março de 2019. Cleide Aparecida Cuoghi – Pregoeira

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Ata decisiva de manifestação em sessão pública. Pregão presencial nº 01/2019. Aos doze dias do mês de março de 2019 na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taiúva, na Rua 21 de Abril, nº 334, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiu por adotar integralmente o parecer jurídico no sentido de conceder o prazo legal para que todos os proponentes integrem a atividade específica junto ao CNPJ da empresa, com prevalência da contratação do vencedor, podendo convocar o remanescente em face do prejuízo da